

**Portaria Nº 00535355 de 03 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491468	ROSANGELA MARCIA AMORIM DOS SANTOS	19.02.2014/18.02.2019	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535424 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434915	JOSEMEIRE BITENCUR PEREIRA	29.11.2015/28.11.2020	05.12.2022	02.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535428 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346958	EDVALDO SOUSA FREIRE	31.08.2008/30.08.2013	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535485 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435119	NATANAEL TENORIO DOS SANTOS	29.11.2015/28.11.2020	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00537721 de 03 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346194	EMANOEL SA NOVAES	Investigador de polícia	11.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022.**

Processo SEI nº 021.2121.2022.0005028-31. Participes: Estado da Bahia/SETRE e o Município de Maragogipe, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** cooperação dos partícipes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnício Armeide Ribeiro - Prefeito do Município de Maragogipe.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022.

Processo SEI nº 021.2121.2022.0004971-44. Participes: Estado da Bahia/SETRE e o Município de Governador Mangabeira, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** cooperação dos partícipes para garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a atividade de: Emissão da Carteira de Identidade. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito do Município de Governador Mangabeira.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2022

Processo SEI nº 021.2122.2022.0005674-33. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Edital de Chamamento Público nº: 008/2022. **Do Objeto:** execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Juventude Produtiva - Qualificação e Orientação Técnica para o Jovem Empreendedor. **Da Vigência:** será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.300/0.128/0.100	5063	33.50.41.00	0005-SUDET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**PORTARIA Nº 123 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00; RESOLVE: Art.1º) tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022- SUDESB**, tendo o **item VII** avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação), considerando que não houve interposição de recursos pelas entidades contra o resultado preliminar; e **HOMOLOGAR** o Resultado Final deste Chamamento Público, que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se também no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62><http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO	7,25	HABILITADA

Art. 2º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2018

Processo: 069.1479.2022.0004601-11. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cruz das Almas/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2018. **Data:** 01/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal de Cruz das Almas/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2022

Processo: 069.1479.2022.0004401-87. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Santanópolis-Ba. **Do Aditamento:** Fica Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 036/2022. **Data:** 01/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilson Cerqueira de Almeida, Prefeito Municipal de Santanópolis-Ba.